



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 7754

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Edital de Notificação de Limpeza de Lotes Urbanos não Edificados (Baldios).**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 231/2021.**
- **Primeiro Termo de Apostilamento do Contrato nº 261/2021.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA DE LOTES URBANOS NÃO EDIFICADOS (BALDIOS)

As Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Saúde e Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, tornam pública, que ficam oficialmente notificados, todos os proprietários de lotes urbanos não edificados (baldios) situados no perímetro do município de Eunápolis, a efetuarem a limpeza de seus lotes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir desta publicação, conforme disposto no artigo 58, parágrafo 2º da Lei 409/2001.

1. A limpeza de que trata este Edital, abrange a retirada de entulhos, lixos, roçadas/capina dos respectivos imóveis de modo a minimizar os riscos para a saúde da coletividade;
2. Findado o prazo supracitado, será efetuada fiscalização conjunta entre secretarias municipais de Infraestrutura, Meio Ambiente e Saúde;
3. Verificado o descumprimento do disposto neste Edital, o município realizará a limpeza do lote, efetuando a aplicação de cobrança de preço público atos e serviços públicos conforme Decreto Nº 10.461, de 05 de janeiro de 2022;
4. Ficam abrangidos por esta notificação os terrenos que possuam edificações definidas como muros;
5. Segue anexo a relação de terrenos oficialmente notificados:

Nº	PROPRIETÁRIOS	LOGRADOUROS	Nº DE PORTA	QUAD.	LOTE	BAIRRO	INSCR. IMOBILIÁRIA
01	BORGES MOURA EMPREEND. IMOB.	RUA ADOLPHO XAVIER GOMES	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.077.0282
02	VALDIR SANTANA DURÃES	RUA ADOLPHO XAVIER GOMES	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.077.0412
03	FRANCISCO ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	RUA ADOLPHO XAVIER GOMES	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.073.0626
04	FRANCISCO ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AV ACM	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.073.0728

Vigilância Sanitária de Eunápolis
R. 1º de Janeiro, 200 - Centauro - CEP 45821-710
E-mail: vigilanciasanitariadirecao@hotmail.com



05	FRANCISCO ROGERIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	AV ACM	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.073.0704
06	FRANCISCO ALVES SANTOS FILHO	AV. JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.087.0094
07	MADSON SANTANA SANTOS	AV. JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.086.0200
08	WANDERLANE RODRIGUES GUEMARAES	AV. JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.087.0021
09	VANUZA OLIVEIRA MELO	AV. JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.078.0183
10	MARGARETH NUNES DA SILVA	AV. JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.079.0228
11	MAURILIO GERMINO DO NASCIMENTO	AV. JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.078.0049
12	WANZERLEY DE SOUZA SANTOS	AV. JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.247.0048
13	VALERIA DE MIRANDA ALCANTARA	AV. JOSÉ TERTULIANO DOS SANTOS	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.076.0234
14	LIDENALDA RAMOS DE ALMEIDA	RUA ATLÂNTICO	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.089.0082
15	PAULO NEVES CALDEIRA	RUA ATLÂNTICO	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.244.0314
16	JOSE FRANSCISCO DOS SANTOS	RUA SEM DENOMINAÇÃO	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.087.0118
17	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	RUA MOSCOU	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.244.0260
18	JOSE DE SOUZA MORENO	RUA PACÍFICO	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.083.0103
19	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS E OUTROS	RUA INDICO	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.085.0171
20	IRANI CESAR SEIXAS	AV ANTARTIDA	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.079.0037

Vigilância Sanitária de Eunápolis
R. 1º de Janeiro, 200 - Centauro - CEP 45821-710
E-mail: vigilanciasanitariadirecao@hotmail.com



21	EUDENIA OLIVEIRA DE DEUS	AV ANTARTIDA	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.079.0139
22	ALVARO DOS SANTOS ALMEIDA	AV ANTARTIDA	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.319.0879
23	MARIA JOSÉ RAMOS DA CONCEIÇÃO	AV ANTARTIDA	S/N	S/N	S/N	IVAN MOURA	01.07.086.0059

Eunápolis, 13 de janeiro de 2022.

SANDRO JOSÉ COSTA LOPES
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

CLEMILSON DAVID DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Saúde

LUIZ EDUARDO FERREIRA CARRILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura

Vigilância Sanitária de Eunápolis
R. 1º de Janeiro, 200 - Centauro - CEP 45821-710
E-mail: vigilanciasanitariadirecao@hotmail.com

Apostilamentos



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 231/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE DESFILBRADOR CARDIOVERSOR PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS SERVIÇOS DO SAMU DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 06 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 0650 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.302.109.2206 - GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 02.0022 – Saúde 15%

VALOR: R\$ 49.700,00

PARA:

PODER: 2 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Programática Econômica: 10.302.0003.2019 - FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA REDE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA - SAMU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15001002 – Saúde 15%

VALOR: R\$ 49.700,00

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

📍 @prefeunapolis 🌐 www.eunapolis.ba.gov.br



2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face ao novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 31 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 261/2021 ENTRE A PREFEITURA MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BAHIA E A EMPRESA JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI POR OBJETO DE AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO INCLUINDO A INSTALAÇÃO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS/BA.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 261/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS

CONTRATADA: M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF nº 16.233.439/0001-02**, com sede e foro nesta Cidade de Eunápolis, Estado da Bahia à Rua Arquimedes Martins nº 525 – Bairro Centauro – CEP. 45.821-140, Brasil, neste ato representado pela **PREFEITA**, Sra. **CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve remanejar o Contrato acima indicado que se regerá pela legislação pertinente no Art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, com alteração introduzida posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 – Do Objeto – Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a criação e remanejamento de saldos de contrato entre as fontes de recursos abaixo discriminados:

DE:

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.361.104.2116 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%

VALOR: R\$ 454.696,08

PODER: 2 - Executivo Outros

ORGÃO: 0401 - SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0450 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Programática Econômica: 12.365.104.2117 - GESTAO DAS AÇOES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 01 – Educação 25%

VALOR: R\$ R\$ 123.652,84

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975

@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br



PARA:

PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.361.0012.2073 - FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 454.696,08

PODER: 3 - Executivo Outros

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

UNIDADE: 1101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC

Programática Econômica: 12.365.0012.2071 - FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSOS: 15001001 – Educação 25%

VALOR: R\$ 123.652,84

2 - JUSTIFICATIVA – Remanejamento entre as fontes de recursos em face do novo padrão das fontes de recursos ou destinação de recursos conforme Portaria STN nº 710 de 25/02/2021 e da disponibilidade financeira.

3 – Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos á **01/01/2022**.

Eunápolis-Ba, 31 de Janeiro de 2022

MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS-BA
Cordélia Torres de Almeida
Prefeita

Rua Arquimedes Martins, s/n - Centauro, Eunápolis/BA - CEP: 45822-060 | (73) 3261-5975
@prefeunapolis @www.eunapolis.ba.gov.br